

DECRETO N° 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02.01.07.03.15.451.0011.00.1022.449000 - 79	120.000,00
02.01.07.01.15.451.0008.00.1031.459000 - 74	53.000,00
02.01.07.03.15.451.0008.00.2089.449000 - 78	62.000,00
02.01.13.02.20.606.0032.00.2005.339000 - 160	15.000,00
02.01.05.01.04.122.0047.00.2133.339000 - 28	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

02.01.05.09.04.122.0123.00.2141.3390000000 - 56	53.000,00
02.01.07.03.17.512.0055.00.1025.4490000000 - 88	62.000,00
02.01.10.05.16.482.0056.00.1139.4490000000 - 150	120.000,00
02.01.05.03.04.122.0047.00.2134.3390000000 - 36	20.000,00
02.01.15.00.24.722.0039.00.2157.3390000000 - 167	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de janeiro de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda